

R E S O L V E :
ALTERAR o período de férias de membro do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	2016/2017	1º	09/01 a 07/02/2017	25/01 a 23/02/2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 05 de março de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 1438/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
R E S O L V E :
ALTERAR o período de férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
ALINE TAVARES MOREIRA	2017/2018	1º	05/02 a 06/03/2018	01 a 30/10/2018
DANIEL BRAGA BONA	2017/2018	1º	26/02 a 27/03/2018	11/06 a 10/07/2018
DANIEL BRAGA BONA	2017/2018	2º	18/06 a 17/07/2018	11/07 a 09/08/2018
DARLENE RODRIGUES MOREIRA	2017/2018	2º	07/02 a 08/03/2018	02 a 31/05/2018
DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA	2017/2018	1º	15/02 a 16/03/2018	12/03 a 10/04/2018
FRANKLIN LOBATO PRADO	2016/2017	1º	07/08 a 05/09/2017	22/05 a 20/06/2017
JULIANA NUNES FELIX	2017/2018	1º	05/02 a 06/03/2018	04/06 a 03/07/2018
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES	2017/2018	2º	07/02 a 08/03/2018	15/02 a 16/03/2018
LUZIANA BARATA DANTAS	2017/2018	1º	08/01 a 06/02/2018	16/04 a 15/05/2018
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	2017/2018	1º	08/01 a 06/02/2018	01 a 30/11/2018
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA	2017/2018	1º	01 a 30/03/2018	19/02 a 20/03/2018
MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS	2017/2018	1º	08/03 a 06/04/2018	13/03 a 11/04/2018
MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	2017/2018	1º	11/01 a 09/02/2018	29/01 a 27/02/2018
PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	2017/2018	2º	07/02 a 08/03/2018	02 a 31/07/2018
RENATA FONSECA DE CAMPOS	2017/2018	1º	08/01 a 06/02/2018	15/01 a 13/02/2018
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO	2017/2018	1º	05/03 a 03/04/2018	17/05 a 15/06/2018
ROSANA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS	2017/2018	1º	08/01 a 06/02/2018	11/01 a 09/02/2018
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA	2017/2018	1º	02/04 a 01/05/2018	14/05 a 12/06/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 06 de março de 2018.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 290387

OUTRAS MATÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 05/2018/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá/PA.

PORTARIA Nº 05/2018/13ª PJ Cível de Marabá

NOTÍCIA DE FATO: 001643-920/2017

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar garantia do direito à saúde do Sr. Jairo Ferreira da Silva, pessoa com def ciência.

Marabá/PA, 11 de janeiro de 2018.

CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA

Promotora de Justiça – 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 290413

RESUMO DA PORTARIA Nº 23/2018/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá/PA.

PORTARIA Nº 23/2018/13ª PJ Cível de Marabá

NOTÍCIA DE FATO: 001137-940/2017

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar situação imigratória e identificação de estrangeiro, em situação de rua, neste município.

Marabá/PA, 15 de janeiro de 2018.

CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA

Promotora de Justiça – 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 290417

RESUMO DA PORTARIA Nº 29/2018/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá/PA.

PORTARIA Nº 29/2018/13ª PJ Cível de Marabá

NOTÍCIA DE FATO: 000378-920/2017

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar garantia do direito à saúde da criança Nadla Vitória Lobo Silva, de 05 (cinco) anos de idade, pessoa com def ciência.

Marabá/PA, 16 de janeiro de 2018.

CRISTINE MAGELLA SILVA CORREA

Promotora de Justiça – 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 290421

RESUMO DA PORTARIA Nº 51/2017/13ª PJ Cível de Marabá

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá/PA.

PORTARIA Nº 51/2017/13ª PJ Cível de Marabá

NOTÍCIA DE FATO: 001321-920/2017

Instauração de Procedimento Administrativo para garantia do direito à saúde da idosa Abadia Moreira Ribeiro Souza, de 65 (sessenta e cinco) anos de idade.

Marabá/PA, 13 de dezembro de 2017.

LÍLIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça – 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 290426

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2018 – MP/PJM

A Promotora de Justiça de Muaná, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório Preliminar nº 002/2017 – MP/PJM que se encontra á disposição na Promotoria de Justiça de Muaná, situada na Rua Capitão Antônio da Costa Azevedo, s/nº - Centro, CEP: 68825-000 – Muaná-PA-Fone: (091) 3194-1188.

Portaria: nº 002/2018 – MP/PJM

Investigado: Prefeitura do Município de Muaná

Assunto: Instaura Inquérito Civil para apurar possível prática de improbidade administrativa em razão da verificação de indícios de apropriação indébita de contas públicas, relativas ao mês de dezembro do ano de 2017.

JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO PALMEIRA – Promotora de Justiça

Protocolo: 290697

RESUMO DA PORTARIA N.º 05/2018/4ª PJ de Marabá

A 04ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo nº 001204-930/2017, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 05/2018/4ª PJ de Marabá

Instauração de Procedimento Administrativo para acompanhar a implantação de projeto missionário para ressociação e implantação de Escola Técnica Agrícola Educacional Prof ssionalizante, no interior do CRAMA – Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”, elaborado pela Igreja Evangélica Visão Missionária.

Marabá/PA, 28 de fevereiro de 2018

SAMUEL FURTADO SOBRAL

Promotor de Justiça

Protocolo: 290703

AVISO Nº 008/2018-CSMP

Faço público, a quem interessar possa, o aditamento à pauta da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, que será realizada no dia 22 de março de 2018, às 9h, no Plenário “Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes”, no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, com inclusão dos itens a seguir:

Indicação de Membro para atuar no feito.

Processo nº 000126-803/2015

Requerentes: Ministério Público do Estado do Pará

Requerido: M.R.A.S.

Origem: 4ª PJ da Infância e Juventude de Altamira

Assunto: Apurar a situação de risco e vulnerabilidade familiar da menor M.R.S.S.

Processo nº 000044-111/2014

Requerente(s): C.F.C.S.

Requerido(s): Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL

Origem: 2º PJ de Defesa das Pessoas com Def ciência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital

Assunto: Apurar a qualidade do serviço de transporte coletivo que faz linha UFPA-Icoaraci.

Julgamento de Certame:

Julgamento de Remoção na 2ª Instância, para o cargo de **PROCURADOR DE JUSTIÇA CIVEL**, pelo critério de **ANTIGUIDADE** - ED-006/2018 - Processo nº 006/2018/MP/CSMP.

Processo de Relatoria do Conselheiro Francisco Barbosa de Oliveira:

Processo nº 000006-012/2018

Requerente(s): Thiago Takada Pereira

Requerido(s): Conselho Superior do Ministério Público do Para - CSMP

Origem: 4º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal

Assunto: Autos do processo de vitaliciamento do Promotor de Justiça Thiago Takada Pereira, previsto para o dia 24/03/2018.

Comunicação de vaga.

Belém-PA, 15 de março de 2018.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora de Justiça

Secretária do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 290567

PORTARIA Nº 01/2018/PJSGA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio do Promotor de Justiça, Dr. John Luke Vilas Boas Carr, em Exercício na comarca de São Geraldo do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, vem dispor o seguinte:

Considerando que uma das funções institucionais do Ministério Público é a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública para proteção do **Patrimônio Público e Social**, do Meio Ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III, da CF, art. 25, IV, “a”, e 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93); **Considerando** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência como balizas na atuação de gestores públicos municipais, especialmente no que tange aos seus alcaides e secretários (art. 37, caput, CF/88); **Considerando** que a Lei nº 8.429/92- Lei de Improbidade Administrativa, preceitua, em seu art. 4º, que “constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições (...);

Considerando que a Notícia de Fato nº 29/2017 tem por objeto “Apurar possíveis cometimento de ato de improbidade cometido pela Gestão Municipal e pela servidora Josefa Ferreira Nunes, a qual estaria, supostamente, atuando em desvio de função”.

Considerando que a malversação de dinheiro público, a prática de atos de improbidade e condutas criminosas contra a Administração Pública consistem em odiosos atos que submetem a população ao jugo da tirania da imoralidade e da falta de ética no trato da coisa pública.

Considerando a necessidade premente de apuração dos fatos relatados, com o fto de resguardar a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, com arrimo nos artigos 127, caput e 129, II e III, da CF/88; na Lei nº 7.347/85 e na Lei nº 8.429/92;

Considerando, f nalmente, o disposto no art. 4º da